



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Parecer nº 85/IEF/NAR TIMÓTEO/2022

PROCESSO Nº 2300.01.0008023/2022-10

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG		CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94
Endereço: Avenida dos Andradas, N.º 1.120		Bairro: Santa Efigênia
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.120-016
Telefone: (31) 3235 – 1395 / (31) 3235 - 1581 / (31) 3235 - 1681 / (31) 3235 - 1278	E-mail: : dedam@der.mg.gov.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para o item 3 Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Intervenção em caráter emergencial das obras de implantação de variante no Km 80,84, com extensão de aproximadamente 100 metros, na Rodovia: LMG-743 – Trecho: Quintinos – Entr.º BR-354 (Carmo do Paranaíba), no município de Carmo do Paranaíba/MG, nos pontos de Coordenadas Geográficas do início da variante (Distrito de Quintinos): -18,912969, -46,194210, Coordenadas Geográficas do final da variante (Entr.º BR354 - Carmo do Paranaíba): -18,913719, -46,194955, sob jurisdição da 14ª URG/Patos de Minas do DER/MG.	Área Total (ha): 0,6935
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Não se aplica.	Município/UF: Carmo do Paranaíba/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Não se aplica.	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	0,6935 30	ha un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (UTM, data Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	0,6935 30	ha un	23K	374204	7908345

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Rodovia: LMG-743 – Trecho: Quintinos – Entr.º BR-354 (Carmo do Paranaíba).	0,6935

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
------------------------------	----------------------	---------------------	-----------

Cerrado	Cerrado <i>Strictu Sensu</i>	-	0,6935
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	-	12,1764	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/01/2022. Aceite: 05/04/2022.

Data da vistoria: Vistoria remota feita no dia 10 e 11/10/2022.

Data de emissão do parecer técnico: 11/10/2022.

2. OBJETIVO

Analisar a solicitação para o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma extensão de 0,6935 ha, sendo 30 indivíduos para implantação de variante no Km 80,84, com extensão de aproximadamente 100 metros, na Rodovia: LMG-743 – Trecho: Quintinos – Entr.º BR-354 (Carmo do Paranaíba), no município de Carmo do Paranaíba/MG, nos pontos de Coordenadas Geográficas do início da variante (Distrito de Quintinos): -18,912969, -46,194210, Coordenadas Geográficas do final da variante (Entr.º BR354 - Carmo do Paranaíba): -18,913719, -46,194955, tendo como responsável pela intervenção o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG), CNPJ: 17.309.790/0001-94, sob jurisdição da 14ª URG/Patos de Minas do DER/MG.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**3.1 Imóvel rural:**

Não se aplica.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Não se aplica.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O processo trata-se de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma extensão de 0,6935 ha, sendo 30 indivíduos na Rodovia: LMG-743 – Trecho: Quintinos – Entr.º BR-354 (Carmo do Paranaíba), no município de Carmo do Paranaíba/MG.

A intervenção de caráter emergencial de implantação de variante na Rodovia acima citada em decorrência do rompimento total do corpo de aterro, incluindo a pista de rolamento, por meio do Ofício DER/MEIO AMBIENTE nº. 23/2022 (40963037).

Taxa de Expediente: Isento, conforme Parecer 15.344 da AGE de 30/05/2014 (46445330).

Taxa florestal: Isento, conforme Parecer 15.344 da AGE de 30/05/2014 (46445330).

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23120533.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme IDE-SISEMA - <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>) consulta feita no dia 11/10/2022:

- Vulnerabilidade natural: Média.

- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa.

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Não há ocorrência.

- Unidade de conservação: Não há.

- Áreas indígenas ou quilombolas: Não áreas indígenas ou quilombolas

- Potencialidade de ocorrência de cavidades: Médio.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: -

- Atividades licenciadas: -

- Classe do empreendimento: Não se aplica.

- Critério locacional: Não se aplica.

- Modalidade de licenciamento: Não passível.

- Número do documento: 2022.01.01.003.0002297 - Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental emitida pela SEMAD em 19/01/2022.

4.3 Vistoria realizada:

Vistoria remota realizada nos dias 10 e 11/10/2022, ancorada no Art. 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3102/2021, por meio de imagens de satélite e outras tecnologias disponíveis.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Relevo suave a plano.

- Solo: O nome da unidade geológica da área de estudo é Areado. A geomorfologia da área de estudo é denominada Patamares das Chapadas do Alto Rio São Francisco. Esta unidade se caracteriza como um degrau intermediário entre a Depressão do e as Chapadas do Alto São Francisco. Nas bordas das Chapadas as diversas camadas originam degraus festonados, configurando uma típica erosão estrutural e as altitudes giram em torno de 700 a 800m. Possui uma dissecação em forma de colinas e lombadas amplas e interflúvios tabulares, com incisões variadas.

Os solos encontrados na região do Alto Paranaíba, de maneira geral, são: Argissolo, Cambissolo, Chernossolo, Gleissolo, Latossolo Amarelo, Latossolo Vermelho, Neossolo, Nitossolo e Organossolo (RODRIGUES, 2004). O tipo de solo predominante na área em estudo é PVAe14 (Argissolos Vermelho Amarelos Eutróficos + Argissolos Vermelho-Amarelos Distróficos + Luvisolos Crômicos Órticos).

- Hidrografia: A região em questão pertence à bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: O município de Carmo do Paranaíba como toda a mesorregião encontra-se sob o domínio do bioma Cerrado. A fitofisionomia identificada na área foi o Cerrado Stricto Sensu. A caracterização e avaliação da flora e fauna local visam antecipar medidas de preservação e evitar as não conformidades quanto a leis e normas ambientais que em última instância é o maior objetivo dos estudos e projetos ambientais

- Fauna: Para o conhecimento da fauna que se abriga nas áreas de influência do empreendimento, foram utilizadas informações secundárias extraídas de publicações científicas em regiões de Cerrado.

Mastofauna

Nas muitas variações de ambientes e elevada biodiversidade, os mamíferos silvestres brasileiros estão representados com uma variedade grande de espécies, tamanhos, formas e funções ecológicas. Na região do projeto rodoviário, já foram registradas as seguintes espécies: Macaco guariba (*Alouatta caraya*), tatu-peba (*Euphractus sexcinctus*), lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), onça-parda (*Puma concolor*), tatu-galinha (*Dasybus novemcinctus*) e cachorros-do-mato (*Cerdocyon thous*).

Avifauna

O Brasil possui uma das maiores riquezas de aves do mundo com 1.919 espécies (PIACENTINI et al., 2015). As aves constituem um grupo bem estudado e tem servido como indicador das perdas de biodiversidade no planeta (BIRDLIFE INTERNATIONAL, 2004). Os inventários e monitoramentos da biodiversidade são fundamentais para o desenvolvimento de estratégias de manejo e conservação (WILSON, 1997).

A avifauna local é representada principalmente por curicacas (*Theristicus caudatus*) sendo esta uma ave ciconiforme da família dos tresquiornítídeos que habita desde a Colômbia até a o extremo sul da América do Sul, bem como parte do Brasil.

Dentre as espécies registradas em torno do projeto rodoviário encontram-se: *Nyctibius griseus* (mãe-da-lua), *Caracara plancus* (carcará), *Colonia colonus* (viuvinha), *Chelidoptera tenebrosa* (urubuzinho), *Galbula ruficauda* (ariramba), *Chlorostilbon lucidus* (besourinho-de-bico-vermelho), *Myiozetetes similis* (bentevizinho-de-penacho-vermelho) e *Melanerpes candidus* (pica-pau-branco).

Herpetofauna

De um modo geral a herpetofauna brasileira é pouco conhecida devido à ausência de estudos de médio e longo prazo e, principalmente, à falta de inventários faunísticos em diferentes regiões. Atualmente os répteis se apresentam nas ordens Testudines (tartarugas, cágados e jabutis), Crocodylia (crocodilos e jacarés) e Squamata (lagartos, anfisbenas e serpentes), sendo este o grupo com maior diversidade (ZACHER, et al. 2011). Os répteis são encontrados em quase a totalidade dos ecossistemas brasileiros, por serem ectotérmicos são encontrados em regiões mais quentes do país. São espécies que podem viver em poucos ambientes distintos.

Dentre as espécies registradas no triângulo mineiro pode-se destacar: Calango verde (*A. ameiva*), calango (*Notomabuya frenata*), Teiú (*Salvator merianae*), coral falsa (*Oxyrhopus trigeminus*), lagarto –preguica (*Polychrus acutirostris*), cascavel (*Crotalus durissus*), sapo-cururu (*R. schneideri*), perereca ampulheta (*D. minutus*), perereca-araponga (*H. albopunctatus*) e rã-pimenta (*L. labyrinthicus*).

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Para isso, os estudos do projeto consideraram a premissa do leito estradal da pista existente, contemplando como a melhor alternativa locacioanal a localização e traçado da rodovia existente, sem privar a qualidade da rodovia e a segurança aos seus usuários dentro dos padrões exigidos. (44295196).

Devido à sua característica pontual, não há o que se dizer sobre alternativa técnica e locacional, já que a intervenção ocorreu nos pontos de coordenadas específicos da rodovia. Ressalta-se que o objetivo é interferir o mínimo possível na vegetação nativa, ao desenvolver o traçado da variante, baseando-se na análise e conectividade da rodovia existente.

Dessa forma, considera-se que a intervenção ambiental proposta para atender a necessidade da implantação da variante na rodovia LMG-743 configura-se como a mais viável alternativa para as obras.

5. ANÁLISE TÉCNICA

O requerimento para Intervenção Ambiental trata-se de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma extensão de 0,6935 ha, sendo 30 indivíduos na Rodovia: LMG-743 – Trecho: Quintinos – Entr.º BR-354 (Carmo do Paranaíba), no município de Carmo do Paranaíba/MG.

A intervenção de caráter emergencial de implantação de variante na Rodovia acima citada em decorrência do rompimento total do corpo de aterro, incluindo a pista de rolamento em área comum.

Optou-se por adotar o Inventário 100% em virtude da mesma já ter sido alterada e apresentar poucos indivíduos.

A área que sofreu intervenção em carácter emergencial possui 0,6935 hectares. Foram registrados no total 30 indivíduos com diâmetro $\geq 5,0$ cm, pertencentes a 6 famílias, 7 gêneros e 8 espécies. Sendo:

Astronium urundeuva (M.Allemão) Engl. (Aroeira sertão), 11 indivíduos; *Astronium fraxinifolium* Schott ex Spreng. (Gonçalo alves), 1 indivíduo; *Mangifera indica* L (Manga), 1 indivíduo; *Aspidosperma subincanum* Mart. (Pereiro), 1 indivíduo; *Terminalia argentea* (Cambess.) Mart. (Capitão do campo), 2 indivíduos; *Maclura tinctoria* (L.) Steud. (Amoreira), 1 indivíduos; *Rapanea gardneriana* (A. DC.) Mez (Pororoca), 10 indivíduos; *Psidium guajava* L. (Goiaba), 1 indivíduos e dois indivíduos mortos.

A volumetria obtida na avaliação censitária para os indivíduos arbóreos registrados na área do empreendimento foi de 5,2414 m³.

A Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021 traz que o rendimento de tocos e raízes para áreas nativas são de aproximadamente 10 m³/ha. Desta forma, considerando que a área a ser suprimida apresenta 0,6935 hectares, estima-se que o rendimento total de tocos e raízes seja de 6,9350 m³.

Desta forma o volume total foi de 12,1764 m³ (5,2414 m³ mais 6,9350 m³).

Em toda a área diretamente afetada pelo empreendimento, não foram registrados indivíduos protegidos e/ou ameaçados de extinção, conforme Portaria MMA 148/2022 (Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014), assim como não há espécies listadas na Lei Estadual 20.308/2012 (Altera a Lei nº 10.883, de 2 de outubro de 1992, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o pequizeiro (*Caryocar brasiliense*), e a Lei nº 9.743, de 15 de dezembro de 1988, que declara de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte o ipê-amarelo.)

Foi apresentado ART: MG 20210549832, Eng Florestal, Paulo Henrique Rodrigues dos Santos, CREA MG 0000177713/D. Elaboração de estudos ambientais, plano de utilização pretendida, plano de recuperação de áreas degradadas, projeto tecnico de reconstituição da flora, estudo de inexistência de alternativas técnica locacional e supervisão ambiental de rechos rodoviários do Estado de Minas Gerais.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Considerando os impactos que serão, possivelmente, ocasionados com as obras de implantação do empreendimento, foram propostas algumas recomendações que minimizem os impactos já citados.

Meio Físico

Para minimizar os impactos negativos causados nos solos e recursos hídricos, são indicadas tais medidas:

- Retirada da camada superficial de solo orgânico, topsoil, e deposição deste material em local apropriado para posterior utilização na recuperação de áreas degradadas de outras áreas;
- Recuperação das áreas degradadas, principalmente das áreas erodidas ou com maior susceptibilidade a erosões;
- Não depositar resíduos sólidos em locais desapropriados;

- Tratamento de efluentes líquidos gerados durante as obras, prevenindo a contaminação do solo e dos ambientes líquidos à jusante do empreendimento;
- Manutenção e preservação das drenagens naturais para o escoamento das águas pluviais.

Meio Biótico

Para mitigar os impactos negativos ao meio biótico é importante que a supressão dos remanescentes florestais existentes seja o mínimo necessário. Algumas medidas foram propostas, como:

- Supressão apenas da vegetação necessária para implantação da obra;
- Aproveitar o material lenhoso proveniente da supressão vegetal, devendo ser fracionado e estocado em condições seguras para viabilizar sua correta destinação.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Não é o caso.

7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma extensão de 0,6935 ha, sendo 30 indivíduos na Rodovia: LMG-743 – Trecho: Quintinos – Entr.º BR-354 (Carmo do Paranaíba), no município de Carmo do Paranaíba/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado à doação.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não é o caso.

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não é o caso.

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013 referente ao volume de 12,1764 m3

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

10. CONDICIONANTES

Não é o caso.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marcos Iwao Ito

MA SP: 1056887-1

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: -

MA SP: -



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54490251** e o código CRC **39A2C9A1**.